



---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE SENGÉS**

### **Breve introdução.**

Em **27 de MARÇO de 2023**, às **13h40**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **Cadeia Pública de Sengés**, localizada na Rua Vereador Francisco Maia, 72 – Centro, Sengés/PR, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a servidora Anna Ashley Delima. Ambas foram recepcionadas pela gestora Débora da Cruz Machado, que franqueou acesso à unidade e permitiu a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

### **Informações repassadas pela gestora**

A Cadeia Pública de Sengés é unidade de custódia provisória feminina que conta com 1 (uma) policial penal, apenas, e capacidade total de 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo que na data da inspeção haviam 44 (quarenta e quatro) pessoas custodiadas no local.

A unidade possui 1 (uma) galeria com 6 (seis) cubículos e capacidade total para 39 (trinta e nove) pessoas e 2 (dois) cubículos no setor de seguro com capacidade para 13 (treze) pessoas. Há ainda 1 (um) cubículo de isolamento com capacidade para 1 (uma) pessoa e 1 (um) cubículo no setor de inclusão (faxina) com capacidade para 2 (duas) pessoas. Não há cubículos com excesso de



---

lotação.

Na unidade não há mulheres gestantes e também não foi identificada pela gestão pessoas com deficiência, indígenas e estrangeiras e não há dados sobre a população LGBTQIA+ na unidade. Também não há galeria separada para este público.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, não há separação entre pessoas sentenciadas e presas provisórias, nem entre primários e reincidentes e nem quanto à natureza do delito cometido. Não foi identificada pela gestão a existência de facções criminosas no local. Quando há identificação de pessoa com doença infectocontagiosa na triagem há o isolamento para evitar contágio. O tempo de banho de sol é de 2 (duas) horas por dia para os setores de convívio e de seguro e não há banho de sol para o setor de isolamento e inclusão, este último devido às atividades serem realizadas fora das celas, com livre acesso ao pátio.

Segundo informações da gestora, desde o ano de 2021 as audiências ocorrem apenas por videoconferência e, quando há júri, a escolta é realizada pelo Setor de Escolta Prisional do DEPPEN ou pela SOE. A escolta para atendimento de saúde externo é realizada pela gestora, Setor de Escolta Prisional, Polícia Militar ou outros policiais penais nas mediações quando há necessidade. A triagem para atendimento de saúde é feita pelas monitoras de ressocialização e pela gestora.

O estabelecimento prisional não possui laudo de vistoria da Defesa Civil, nem da Vigilância Sanitária e nem projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Há camas e colchões suficientes para todas as internas e dispensário de medicamentos, mas não existe ambulatório médico no local. Há sanitários e água quente para banho em todas as celas e não há racionamento de água.

O atendimento jurídico na unidade é prestado pela Defensoria Pública, por videoconferência ou na própria unidade, porém não há sala destinada ao atendimento pela Defensoria Pública.

Os kits higiene e materiais de limpeza são repostos quinzenalmente e há registro da reposição. A limpeza das celas é realizada pelas próprias internas e a limpeza do pátio de sol e corredores é feita pelas “faxinas”.

A alimentação é fornecida pela empresa terceirizada Aparecida Cassarotti,



---

sediada em Jaguaraíva, e não há informações se o cardápio passa por orientação de nutricionista. São entregues 3 (três) refeições diárias, às 8h30, às 11h30 e às 17h30. O controle de qualidade da alimentação é feito por pesagem e aferição de temperatura da amostra.

Em relação a disciplina, os Conselhos Disciplinares ocorrem em conjunto com outras unidades da região e há assistência de advogado na sindicância de apuração de falta disciplinar. Não houveram rebeliões na unidade nos últimos 3 (três) anos e houve suicídio nos últimos 2 (dois) anos no local.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente das 9h às 11h e das 13h às 15h. Não há equipamento de bodyscan na unidade e a revista pessoal é feita com espelho e banco detector de metais. Até a data da inspeção não houve nenhum procedimento de suspensão de credencial de visitante.

**Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.**

**CELAS:** Foi possível visitar as celas do setor de seguro, do convívio e a cela de isolamento. A equipe verificou que em todas as celas há marcas de umidade nas paredes e foi informada pelas entrevistadas e pela gestão que quando chove é comum ocorrer alagamentos no local devido a precariedade da estrutura predial.



A iluminação no setor de convívio é boa porém no setor de seguro há pouca entrada de luz solar e **na cela de isolamento não há entrada de luz solar e também não há iluminação artificial, havendo apenas uma lâmpada de emergência de uso provisório**. Questionada, a gestora informou a equipe que uma das internas que ficou isolada no local depredou as instalações e retirou os fios de energia, sendo que após estes fatos não houveram reparos do local.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL



Legenda: Cella de isolamento



Legenda: porta de acesso às celas do setor de seguro



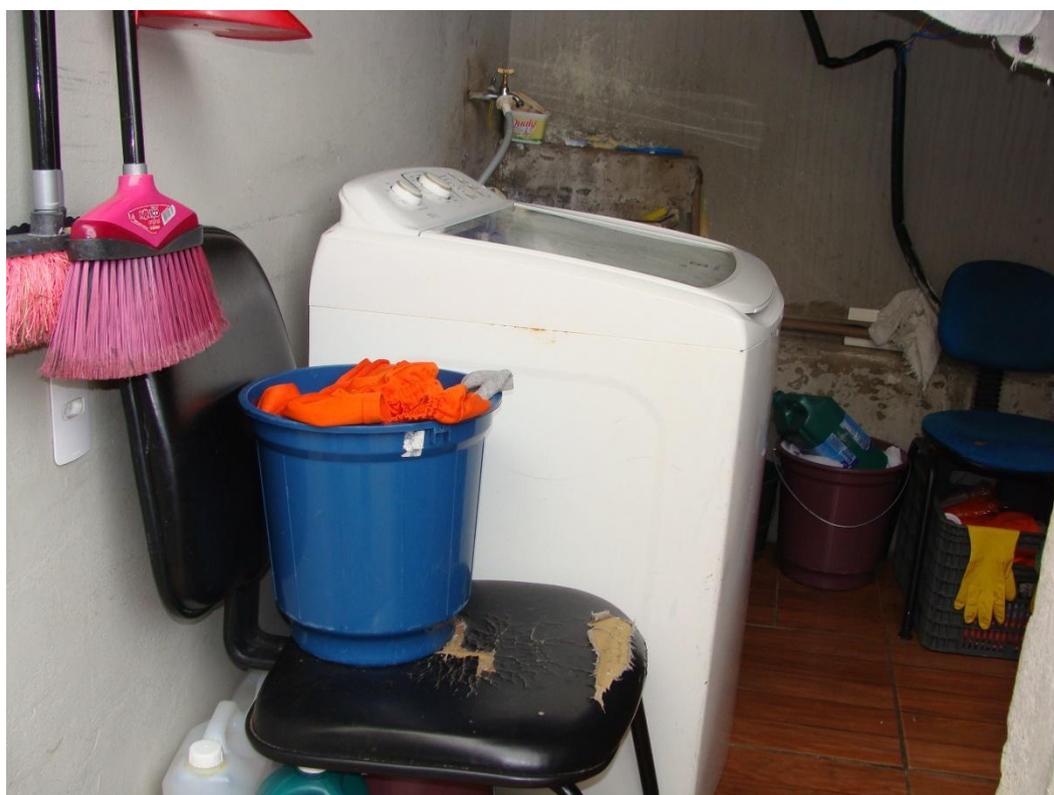
Legenda: janelas da cela do seguro

O interior da galeria de convívio é abafado e possui pouca ventilação. A unidade não possui exaustor.



**CAMAS E COLCHÕES:** No setor de seguro não há camas suficientes para todas as pessoas, apenas no setor de convívio, e há colchões em número suficiente. As camas são treliches e não possuem escada, representando um risco à segurança das usuárias. Houveram relatos de uma pessoa que teria caído de uma das camas e fraturou o braço.

**VESTUÁRIO E COBERTAS:** A unidade fornece às internas camiseta, calça, bermuda, chinelo, caneca, toalha e lençol e há reposição dos itens quando há necessidade. É permitido o envio de roupa íntima pelos familiares. O uniforme fornecido pela unidade foi considerado insuficiente para as temperaturas mais baixas. A unidade conta com uma máquina de lavar para lavagem dos itens de vestuário porém a máquina é pequena para atender toda a demanda da unidade.



**ALIMENTAÇÃO:** São fornecidas 3 (três) refeições por dia e houveram avaliações divergentes em relação à qualidade da comida, sendo avaliada como boa por algumas e ruim por outras. Houveram reclamações pela falta de variedade do cardápio, com a presença recorrente de polenta, quirera e salsicha,



além de relatos de comida estragada, sem sabor e por vezes com pedra e azeda. As entrevistadas informaram que quando há problemas com a alimentação a solução fornecida pela empresa é a troca por pão.

**HIGIENE:** Há fornecimento de sabonete, 4 (quatro) rolos de papel higiênico, aparelho de barbear individual entregue semanalmente, pasta e escova de dentes e 1 (um) pacote de absorvente íntimo com 8 (oito) unidades entregue a cada 15 (quinze) dias. Também é fornecido shampoo e condicionar mensalmente. Houveram divergências quanto à suficiência da quantidade dos itens, sendo avaliado como suficiente por algumas e insuficiente por outras. Porém, houve unanimidade sobre a qualidade ruim dos itens fornecidos, especialmente sabonete, pasta de dentes e absorventes. Sobre os absorventes, as internas informaram que são muito finos e de baixa qualidade, devido a isso é necessário o uso de mais de um absorvente por vez, o que torna a quantidade fornecida insuficiente.





**BANHO DE SOL:** Em relação ao banho de sol, é feito revezamento entre os cubículos do setor de convívio, ocorrendo o banho de sol pelo período de 1h à 2h por dia, exceto nas quartas-feiras, dia de visitas, sábados e domingos. O setor de seguro também usufrui de banho de sol de 2 horas aproximadamente 3 (três) vezes na semana. As pessoas implantadas no setor de inclusão possuem banho de sol de 6 (seis) horas diárias.

**SAÚDE:** O atendimento em saúde foi avaliado pela maioria das entrevistadas como bom, há encaminhamento para atendimento médico externo quando necessário e consulta médica 1 (uma) vez por mês além de atendimento odontológico. A triagem das pessoas para atendimento médico é feita pelos funcionários. Foi verificado pela equipe que há uma alta incidência de pessoas que fazem uso de medicação psicotrópica na unidade e de pessoas com sofrimento mental. No dia da inspeção, uma das internas havia se automutilado e foi entrevistada pela equipe, tendo informado que, de fato, os ferimentos foram autoinfligidos mas que recebia tratamento médico sempre que necessário e fazia acompanhamento de saúde.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER:** A unidade não possui atividades educacionais pois não há espaço para sua realização, há remição por leitura mas nem todas as internas têm acesso. Também há atividades de artesanato (crochê), porém foi referida a demora e dificuldade no lançamento dos dias remidos. No setor de convívio há uma televisão grande recebida por doação, porém o aparelho estava desligado durante todo o período de inspeção e as pessoas do local informaram que não era ligada já havia 1 (um) mês. No setor de seguro há apenas rádio. No pátio de sol às vezes há futebol organizado pelas próprias internas. Entretanto, as pessoas em triagem não têm acesso a nenhuma dessas atividades. A assistência social é prestada por uma monitora de ressocialização, devido a falta de assistente social na unidade, e o atendimento foi referido como bom pelas entrevistadas



**DISCIPLINA:** Houve diversas queixas das internas em relação ao tratamento de funcionários específicos, que faziam uso abusivo do spray de pimenta além de ameaçar e humilhar as mulheres presas na unidade. Também foi relatada homofobia por parte de uma funcionária que repreende as mulheres que se relacionam com outras. Quanto à operação da SOE, as mulheres presas



---

relataram que são obrigadas a ficarem nuas e agachadas durante a revista. A televisão, segundo as entrevistadas, só será religada quando houver bom comportamento, indicando que **seu desligamento teria ocorrido como forma de sanção coletiva. Também foi referida a retenção do Sedex e restrição do banho de sol como formas de punição coletiva.** Não houve relatos de agressão física, porém muitas das entrevistadas informaram que ocorreu suicídio no mês de julho passado na unidade.

**VISITA:** A grande maioria das entrevistadas só possui visita virtual devido à distância da unidade, que dificulta o acesso pelos familiares. A duração da chamada é curta, cerca de 15 (quinze) minutos. A unidade não possui *bodyscan*, sendo utilizado o banco detector de metais e agachamento no espelho como formas de revista. Não há visita íntima na unidade.

## **CONCLUSÃO**

Após a visita e informações coletadas a equipe concluiu que as instalações da unidade são precárias, a entrada de água e alagamento das celas nos dias de chuva demonstram um grave problema de infraestrutura, que não só representa uma ameaça à saúde das pessoas privadas de liberdade e funcionários que trabalham no lugar, como também ameaça a segurança da infraestrutura do local. A falta de escadas para acesso às camas mais altas também representam risco à segurança das usuárias.

**A cela de isolamento é absolutamente imprópria à vida humana, a falta de qualquer iluminação e ventilação no local é vedada, mesmo que por curto lapso de tempo, sendo recomendável a sua permanente desativação enquanto não realizados reparos que tornem o ambiente habitável.**

Há necessidade de ampliação da lavanderia da unidade, com aquisição de mais equipamentos, e fornecimento de uniformes que proporcionem conforto térmico.

Diante das dissidências nos relatos sobre a qualidade da alimentação fornecida, se faz necessário o contato com profissional de nutrição da empresa fornecedora para que informe o cardápio elaborado e se este está de acordo com



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

o termo de referência do contrato, bem como informe a forma de controle de qualidade realizada pela própria empresa.

A qualidade dos itens fornecidos no kit higiene foi um ponto de unanimidade entre as entrevistadas, havendo necessidade de se rever os contratos de aquisição dos produtos.

Foi verificada uma carência na unidade de atividades para remição de pena e carência de serviço social, visto que este atendimento é feito apenas por monitora de ressocialização devida a inexistência de profissional do DEPPEN na unidade.

As questões de tratamento de alguns funcionários para com as internas foram repassadas diretamente à gestão da unidade para que cessem os abusos cometidos. Por fim, quanto à visita, se faz necessária a aquisição de aparelho de *bodyscan* para realização da revista das pessoas visitantes.

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Andreza Lima de Menezes  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

Anna Ashley Delima  
Assessora Jurídica do NUPEP